PREFEITURA DE
ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

2°TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS"
CONTRATO Nº 321/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 26.552.594/0001-37, sediada na rua José Oliveira Alcântara, n°59, Centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49520-000, neste ato representado pelo Srta. Camile Menezes da Rocha , doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº.14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SÃO JOSÉ, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei n°.14.133/21.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **13/10/2025 A 13/04/2026.**
- 1° TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO:**13/04/2026 A 13/10/2026**

Durante a execução da obra, verificou-se a necessidade de adequações nos projetos e ajustes nos serviços inicialmente previstos, visando compatibilizar as soluções projetadas às condições verificadas em campo.

Em decorrência dessas adequações, tornou-se necessária a inclusão de novos serviços e o ajuste de quantitativos, ocasionando alterações no planejamento e no cronograma físico de execução da obra.

Dessa forma, faz-se necessária a prorrogação do prazo de execução contratual, a fim de possibilitar a conclusão dos serviços de forma adequada, garantindo a qualidade, a funcionalidade e o atendimento às especificações previstas no projeto.

Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **03 (três) meses**, que passa a vigorar a partir de **13 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 03 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 17 de setembro de 2026.

Deilza de Assis Santos
Secretária de Obras

José Arnaldo do N. Pereira Júnior
Eng. Civil CREA/SE 2721031899
Fiscal

CAMILE MENEZES DA ROCHA:06754159502

Assinado de forma digital por CAMILE MENEZES DA ROCHA:06754159502
Dados: 2026.09.17 10:36:29 -03'00'

CAL CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada



CONSTRUÇÕES
Construindo qualidade

RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000
CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SÃO JOSÉ ITABAIANA -SE

ITEM	Serviços	Valor		MÊS		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3	
				%		%	Valor	%	Valor	%	Valor
	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SÃO JOSÉ ITABAIANA -SE	1.009.642,73			1.009.642,73		87.831,98		80.494,61		80.494,61
				44,96							
1	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO SÃO JOSÉ ITABAIANA -SE	100,00	1.009.642,73	75,36	760.821,53	8,70	87.831,98	7,97	80.494,61	7,97	80.494,61
	TOTAL SIMPLES	100,00	1.009.642,73	75,36	760.821,53	8,70	87.831,98	7,97	80.494,61	7,97	80.494,61
	TOTAL ACUMULADO	100,00	1.009.642,73	75,36	760.821,53	84,05	848.653,51	92,03	929.148,12	100,00	1.009.642,73

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA GARDENIA ARAUJO SILVA
Data: 14/09/2026 13:56:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

José Arnaldo da M. Pereira Junior
Eng. Civil CREA 2721031893
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana